



**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 25ª**  
**(VIGÉSIMA QUINTA)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 9 DE ABRIL DE 2008.**

38.  
62  
-----  
100 *devidas*

Publicação conferida no DCL nº 75, de 05/10/08  
Servidor *Andots* Matrícula *1173134*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 25ª. Sessão Ordinária, em 9 de abril de 2008.

Registro a presença da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Chico Leite, da Deputada Eurides Brito, do Deputado Milton Barbosa e do Deputado Bispo Renato, saudando S.Exa., Presidente da CPI da Gautama, que vem fazendo, juntamente com os demais integrantes dessa Comissão, um bom trabalho.

Convido o Deputado Chico Leite a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 71, de 25/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 25ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Passa-se à

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

É lida sem observações a seguinte:

- Ata da 18ª. Sessão Ordinária.

(Leitura da ata.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Agradeço ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço desculpas a V.Exa. pela interrupção. Em razão da praxe, solicito a V.Exa., já que as atas vão aos gabinetes para serem conferidas pelos Parlamentares, em acordo consensual dos Líderes, que dê por aprovada a ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por aprovada a referida ata.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	3

Registro a presença do Deputado Batista das Cooperativas, do Deputado Leonardo Prudente, do Deputado Reguffe, da Deputada Eurides Brito, do Deputado Milton Barbosa, do Deputada Luzia de Paula, do Deputado Bispo Renato Andrade, do Deputado Chico Leite. Já há *quorum*, portanto, para os Comunicados dos Líderes e dos Parlamentares.

Dá-se início ao

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Estão inscritos os Deputado Reguffe, Deputado Raad Massouh, Deputado Milton Barbosa, Deputado Cabo Patrício, Deputado Rogério Ulysses, Deputado Benício Tavares e Deputado Leonardo Prudente.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (Bloco Democrático Social Brasileiro. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos da Frente Parlamentar de Cultura nesta manhã. Essa foi uma das grandes realizações da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	4

Câmara Legislativa do Distrito Federal. Todos nós conhecemos as carências, as necessidades culturais do povo brasileiro, do povo brasiliense, e as dificuldades com que se defrontam os grupos culturais para levar à população suas manifestações. Tenho certeza de que a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura contribuirá muito para mudar o quadro do Distrito Federal.

Na manhã de hoje, usei o meu tempo e minha atividade parlamentar para ficar na cidade de Planaltina. Para tranqüilidade de V.Exa., não foi em Sobradinho. Em Planaltina, acompanhei algumas atividades do Governador do Distrito Federal, Sr. José Roberto Arruda, com destaque para os melhoramentos que foram feitos no Centro de Educação Profissional para a Saúde em termos de equipamentos e de propostas curriculares novas, com novos cursos. Foi gratificante ver ali o número de jovens estudantes superinteressados, que estavam agradecendo, principalmente hoje, a entrada deles na era da informática. Todas as salas do centro, a partir de hoje, estão equipadas com computadores, que estão à disposição dos alunos. Então, aquele centro, que, desde 2001 - aliás, desde 1999, vem preparando pessoal para área da saúde -, agora não integra mais a Secretaria de Educação, mas a Secretaria de Ciência e Tecnologia -, continua, na sua linha de trabalho, preparando quadros para a saúde no Distrito Federal e no Entorno. Foi uma belíssima festa.

Sáímos de lá, fomos para a Escola do Arapoanga, considerada uma das escolas-modelo não só do Distrito Federal, mas do Brasil, fomos almoçar com os alunos e ver de perto a introdução do tempo integral naquela escola. A Regional de Planaltina é dirigida pelo Prof. Edimário, considerado por um concurso do Ministério



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	5

da Educação no ano passado um dos melhores diretores de escolas do Brasil. Em vista disso, ele recebeu inclusive um prêmio para ir ao exterior conhecer um pouco do sistema educacional dos Estados Unidos. Ele conduz aquela regional muito bem.

O diretor da escola de tempo Integral do Arapoanga aonde nós fomos, Deputado Milton Barbosa, é um diretor também esplêndido. Naquela comunidade pobre, ele faz com que aquela escola seja amada, querida, seja a paixão daquelas crianças, daqueles pais, professora e Deputada Luzia de Paula. Foi uma manhã realmente muito bonita.

Eu fiquei contente, porque, no sábado passado, o jornal *Correio Braziliense* publicou um artigo de minha autoria chamado "Desafio da Educação Integral". Foi um artigo elaborado a pedido daquele jornal e não, portanto, um artigo que eu tenha enviado a ele; foi um artigo solicitado pelo jornal. Eu tenho procurado, nas minhas abordagens sobre esse tema, não ser fantasiosa, não ser sonhadora, ser realista com base em toda a experiência que eu tenho. Então, neste artigo, escrito especialmente para o *Correio Braziliense* e publicado na edição de sábado, eu destaco algumas notícias que têm sido tratadas em jornais brasileiros, principalmente do Sudeste, nos últimos tempos e faço uma análise sobre essas notícias. Por exemplo, um jornal do Sul, em manchete, dizia assim: "Ensino integral não melhora nota de alunos". Ora, como se melhorar nota de alunos numa escola fosse um evento, Profª Deputada Luzia de Paula, e não um processo. São coisas que demoram. Mas esqueceram de dizer que o tempo que essas crianças carentes passam dentro de uma escola



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	6

significa menor tempo que passam nas ruas, expostas a todas as mazelas da realidade. Então, é muito melhor que elas estejam realmente nas escolas.

Outra diretora diz que, depois que foi aplicado em sua escola o tempo integral, também em outro estado, teve de comprar colchonetes para os alunos. Na nossa abordagem, nós dissemos que talvez, se ela aplicasse atividades mais dinâmicas na sua escola, esses colchonetes iriam para as casas dos meninos, pois eles chegariam tão cansados em casa que procurariam imediatamente os colchonetes em casa e não os colchonetes para dormir na escola por falta de ter o que fazer.

Então, hoje à tarde, seria injusto de minha parte não me congratular com o Professor Jordenes, da Escola do Arapoanga, e toda a sua equipe, pelo trabalho que é muito bom, muito bom mesmo! Almoçamos com as crianças ali mesmo na Escola do Arapoanga.

Solicito a nosso serviço de taquigrafia que inclua meu artigo sobre o desafio da educação integral nos Anais desta Casa, porque, quando a revista *Veja* menciona o Governador Arruda – assunto tão discutido ontem neste plenário – como um dos melhores e mais corajosos governantes do Brasil, traz à baila um de seus programas: o programa de educação em tempo integral.

Concluí meu artigo dizendo que recentemente ouvi do Ministro da Educação que o Distrito Federal é, proporcionalmente, a unidade da Federação com o maior número de escolas que funcionam em tempo integral.

## **O Desafio da Educação Integral**

**Eurides Brito da Silva**

Nas últimas semanas, o tema "tempo integral na escola" tem ocupado um bom espaço na imprensa brasileira. As abordagens, como não poderla deixar de ser, são as mais diversas. Um periódico do Sudeste, por exemplo, destacou no título de sua matéria que o "ensino integral não melhora nota de alunos". Outro jornal analisou os dados do IBGE e destacou que agora "mais crianças têm tempo maior na escola". Um jornal entrevista uma diretora que dirige uma escola de tempo integral em São Paulo e ela disse (referindo-se ao ano passado) que a escola teve de comprar colchonetes e dominós. "É que ela, os professores e o governo descobriram que estudantes na escola em tempo integral têm sono e vontade de brincar" conclui o autor da matéria. E para não nos alongarmos mais nessas exemplificações, concluímos com as palavras de uma educadora que coordena uma entidade educacional, publicadas em jornal local "... a criança precisa ter tempo para freqüentar diferentes espaços, brincar e também para fazer nada".

Os países mais desenvolvidos adotam, desde as primeiras décadas do século passado, a educação em tempo integral, a partir de uma bem planejada programação oferecida pela escola. Quando alguém visita museus na Europa, nos Estados Unidos e em alguns países da Ásia, por exemplo, é cena comum encontrar turmas e turmas de estudantes, fazendo anotações nos diversos salões. Num passado recente, dir-se-ia que tal tipo de atividade seria extraclasse. Hoje, não. Hoje elas são incluídas nas atividades escolares, porque a "classe" pode estar no prédio escolar ou fora dele. Os conteúdos e atividades devidamente planejados é que dirão qual o local mais adequado para que elas ocorram.

A ocupação do aluno o dia todo pela escola (dentro ou fora dela) deve ser planejada pelos professores e demais membros de cada comunidade escolar e deve atentar para as reais necessidades do educando; para o seu crescimento harmônico (competências, habilidades, valores, qualidade de vida, etc). O tempo integral não significa ampliar a carga horária das disciplinas já existentes no currículo escolar, mas oferecer outras opções de aprendizagem que possam enriquecê-las, sobretudo com aplicações práticas. Na maior parte das escolas americanas e européias, de há muito entrou em desuso o "homework", porque o aluno completa seus exercícios no próprio ambiente escolar.

A educação em tempo integral para crianças e adolescentes nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, é mais que desejável. Urge a sua adoção. Essa, porém, deve ser planejada para não fracassar; deve ser implantada gradativamente para que os erros iniciais possam ser corrigidos a tempo; deve ser precedida e acompanhada por uma qualificação não só dos professores mas de toda a comunidade escolar, para que possa ser bem compreendida e apoiada. Não se deve incluir na programação, obviamente, o que não se pode cumprir.

O projeto de educação em tempo integral para ser bem sucedido exige a cumplicidade de todos os seus atores. Isso é impossível? Claro que não!

Quando alguém divulga que o ensino integral "não melhorou a nota dos alunos" está fazendo uma avaliação errada e inoportuna. A nota é uma consequência e o tempo integral não é um evento mas sim um processo que em determinadas realidades, custará a dar o fruto. Mas ele virá. E não é vantagem que a criança e o adolescente fiquem, também, mais tempo afastados das ruas com todas as suas mazelas? Isso o regime integral oferece.

E não seria a educação em tempo integral o melhor antídoto contra o trabalho infantil que, segundo o IBGE no Brasil, ainda atinge 1,4 milhão de crianças e jovens de 5 a 13 anos trabalhando? E o que dizer àquela diretora que descobriu que os alunos dormem na escola no horário integral? Não caberia à Escola rever seu planejamento, de forma que os alunos se envolvam tanto nas motivadoras atividades que lhe cabe oferecer, que ao chegarem a casa, o que mais querem, é o colchonete?

Considerando que o dia tem 24 horas e que a escola ocupará o aluno durante 8 horas, não há porque a coordenadora da entidade educacional se preocupar que a criança fique sem tempo para nada fazer.

Recentemente, ouvimos do Ministro da Educação que o Distrito Federal é, proporcionalmente, a unidade da federação que tem o maior número de escolas funcionando em tempo integral. Parabéns ao Governador Arruda que vem envidando esforços para cumprir o seu mais ousado compromisso de governo: a educação como prioridade, embora todos saibamos que há um longo caminho a percorrer.

*A autora fez pós-doutorado em Administração de Sistemas Educacionais na UCLA, Estados Unidos. É Deputada Distrital pelo PMDB.*

**Artigo publicado no Correio Braziliense, no dia 8 de abril de 2008.**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	7

Parabéns ao Governador Arruda, que vem envidando esforços para cumprir seu mais ousado compromisso de Governo: a educação como prioridade. E resalto: não quero fazer coisas fáceis das coisas que são difíceis. Embora saibamos que há um longo caminho a percorrer, não se percorre um longo caminho sem dar os primeiros passos - um plágio do que já dizia Mao. Embora eu não compartilhe de sua filosofia, digo que ele usou esta frase muito interessante filosoficamente: toda caminhada começa com os primeiros passos.

O que vi, na manhã de hoje, em Planaltina, justifica o esforço que se vem fazendo para a implantação do maior número de escolas - principalmente nas áreas mais carentes - com a adoção do tempo integral, com almoço para as crianças. As crianças foram ali ouvidas pelos diferentes meios de comunicação, sem interferência de professor, com uma pergunta fundamental: o que você fazia no outro turno em casa? Todas as crianças do Arapoanga, em resposta, diziam: "nada". E esse "nada" significa a rua, significa "o que não se deve fazer".

Portanto, eu não poderla me furtar nesta tarde, neste horário do PMDB, do nosso Bloco, de fazer esse registro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	8

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas passar à V.Exa. e aos demais Deputados as prioridades de votação de hoje.

Há dois projetos votados ontem, em primeiro turno, que constam dos Itens 5 e 6 e, naturalmente, serão apreciados hoje em segundo turno. Hoje, nossas prioridades seriam o Item nº 9, referente ao FUNDIS, que foi adiado para hoje, e o Item nº 13, apreciação, apenas em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 771, que autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder exploração do serviço público que especifica, que é a concessão da nova Rodoviária.

O Secretário de Obras, Sr. Márcio Machado, esteve hoje nesta Casa e fez uma exposição técnica aos principais Assessores dos Deputados. Houve anuência, inclusive dos técnicos do PT, em que se vote, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 771 hoje. Sua apreciação em segundo turno estaria condicionada a uma nova apresentação técnica que o Secretário fará, às 11h da manhã de sexta-feira, na sala da Liderança do PMDB.

Então, a todos que tiverem interesse no Projeto de Lei nº 771, que trata da concessão da nova rodoviária, o acordo é que o votemos hoje apenas em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	9

primeiro turno, condicionando-se sua apreciação em segundo turno à segunda rodada técnica, que será feita na sexta-feira.

Em relação ao projeto de criação do FUNDHIS, já recebi as informações da CCJ. Havia dúvidas em relação ao número de emendas, mas já foram sanadas. Portanto, sob nossa ótica, o projeto está pronto para ser apreciado, assim como os itens nº 5 e nº 6, relativos à apreciação em segundo turno de projetos que foram votados ontem em primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Algum Parlamentar gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa.)

Como não há nenhum Parlamentar inscrito, passaremos à Ordem do Dia para a apreciação das matérias.

Faremos a chamada dos Parlamentares para verificação de *quorum* e daremos início à apreciação dos projetos que o Deputado Leonardo Prudente citou.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Remião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	10

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Estão presentes 14 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

**VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO**

- PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)  
 CCJ  CEOP  CAS  CDDH  CEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMAT  M.DIR.  COM.ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 45/07  
 PROJETO DE LEI Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 RECURSO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 REQUERIMENTO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 OUTROS \_\_\_\_\_

VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_

Executivo

Relator: Deputado(a): \_\_\_\_\_

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	+				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				+	
	BERINALDO PONTES	PP				+	
	BISPO RENATO	PR	+				
	BRUNELLI	DEM	+				
	CABO PATRÍCIO	PT	+				
	CHICO LEITE	PT				+	
	CRISTIANO ARAUJO	PTB				+	
	DOUTOR CHARLES	PTB				+	
	ÉRIKA KOKAY	PT	+				
	EURIDES BRITO	PMDB				+	
	JAQUELINE RORIZ	PSDB				+	
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	+				
	LUZIA DE PAULA	PSL	+				
	MILTON BARBOSA	PSDB	+				
	PAULO RORIZ	DEM				+	
	PAULO TADEU	PT	+				
	PEDRO DO OVO	PMN				+	
	RAAD MASSOUH	DEM				+	
	REGUFFE	PDT	+				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	+				
	RÔNEY NEMER	PMDB				+	
	WILSON LIMA	PR	+				
	ALÍRIO NETO	PPS	+				
	TOTAL	---	+				

\*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

APRECIADA REDAÇÃO FINAL EM 09/04/2008

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº 1

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	11

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	12

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que seja colocado na pauta da Ordem do Dia de amanhã o PL nº 798, de 2008, que "declara de utilidade pública a Associação de Amigos Pró-Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro". Este projeto está dentro desse amplo quadro de questões culturais das quais estamos tratando. Portanto, solicito que seja colocado em pauta para o votarmos, já que existe a possibilidade de liberação de verba federal caso a associação seja reconhecida como de utilidade pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a questão de V.Exa. para que conste na Ordem do Dia de amanhã o PL nº 798, de 2008.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas e o remanejamento de lotes nas áreas que especifica e dá outras providências".

Relatores: Deputado Leonardo Prudente - CAF

Deputado Eurides Brito - CCJ

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi feito um acordo com a Liderança do Governo de que o PL nº 52, de 2007, seria



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	13

votado apenas em primeiro turno, como já fizemos. O segundo turno seria votado apenas quando a Liderança do Governo apresentasse os estudos técnicos, inclusive com a comprovação de que a audiência pública foi realizada.

Por esse motivo, solicito a V.Exa. que não faça a votação, neste momento, porque as documentações não foram apresentadas nem a audiência pública foi realizada pelo Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência solicita a V.Exa. e aos demais líderes que façam o acerto com relação a este item.

Esta Presidência consulta o Deputado Leonardo Prudente se há consenso de votação para os Itens nºs 9 e 13, enquanto é acertada a questão relativa ao Item nº 6.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, podemos deixar o Item nº 6 para o final da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência suspende a discussão do Item nº 6, enquanto os líderes debatem o projeto.

Item nº 9:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, institui o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Paulo Roriz - CEOF

Deputado Batista das Cooperativas - CAF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	14

Deputado Milton Barbosa - CCJ

Esta Presidência chama a atenção dos Líderes para este Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, e informa, para registro, que a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com emendas inicialmente identificadas como de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Houve um equívoco da Secretaria da CCJ. Conforme nota técnica da assessoria desta comissão, juntada ao processo à fl. 47, foram apresentadas e aprovadas sete e não oito emendas, tornadas estas sem efeito. A identificação das sete emendas está anexada às fls. 40 a 46.

Em plenário, foram apresentadas cinco emendas, que, em razão da informação inicial da existência de oito emendas, foram identificadas seqüencialmente como de nºs 9, 10, 11, 12 e 13. Então, informo que, para não haver renumeração, as emendas continuarão identificadas no processo como de nºs 9, 10, 11, 12 e 13.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em função do equívoco cometido pela Comissão de Constituição e Justiça e já que o Partido dos Trabalhadores apresentou um total de sete emendas, para que não ocorra nenhum engano na votação, solicito vista do projeto, a fim de analisar as emendas em plenário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	15

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Cabo Patrício, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Enquanto apreciamos o Item nº 13, os técnicos analisam as questões relacionadas à matéria, pois é importante que, de fato, não reste nenhuma dúvida quanto à sua votação.

Item nº 13:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 771, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências".

Relatores: Deputado Milton Barbosa - CAS

Deputado Paulo Roriz - CEOF

Deputada Eurides Brito - CCJ

Neste caso específico, as Comissões deverão apresentar parecer referente à matéria. O projeto não recebeu nenhuma emenda, até o momento. Portanto, em primeiro turno, será votado da forma original.

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	16

Projeto de Lei nº 771, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, como não constatamos óbice algum ao projeto, que não recebeu emendas, somos favoráveis à sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei o uso da palavra para fazer um comunicado aos nobres pares, especialmente aos Líderes, Deputados Cabo Patrício, Reguffe, Milton Barbosa, Benício Tavares e Paulo Roriz. Sobre o projeto aqui lido ontem, que cria a Agência de Fiscalização, acertamos para terça-feira próxima, às 10h, juntamente com o Secretário Parlamentar e a Liderança do Governo, uma discussão na Liderança do PMDB.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	17

Faremos essa discussão para, se possível, ainda na terça-feira, apreciarmos a referida matéria, que é tão importante e já tramita nesta Casa há muitos meses.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Solicito ao Relator, Deputado Paulo Roriz, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 771, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 2 votos contrários dos Deputados Cabo Patrício e Paulo Tadeu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	18

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há alguns Parlamentares questionando a informação que eu trouxe a V.Exas. há pouco. A reunião técnica sobre a criação da Agência de Fiscalização será terça-feira, às 10h, na Liderança do PMDB.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está ratificada a Informação do Deputado Rôney Nemer.

Retomando a apreciação do Projeto de Lei nº 771, de 2008, é importante reforçar aos Parlamentares que foi feito um acordo para apreciação da matéria em primeiro turno no dia de hoje e, em segundo turno, na semana que vem, já que, na sexta-feira, haverá a reunião com os técnicos do Governo a respeito desta matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 771, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências”.

O serviço público que a matéria em análise específica é o da rodoferroviária de Brasília, que atualmente é utilizada como terminal rodoviário. Ela foi edificada há



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	19

muitos anos pelo Governo do Distrito Federal e foi feita uma grande reforma. A concessão solicitada pelo Governo justifica-se ante a imperiosa e inadiável necessidade da realização da construção e da implantação de um moderno e eficiente terminal rodoviário.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 2 votos contrários dos Deputados Cabo Patrício e Paulo Tadeu.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votarei com o Governo nesta matéria, ou seja, favorável a esse projeto da nova rodoviária.

Hoje há um resultado operacional negativo de cerca de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais que saem dos cofres públicos para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	20

sustentar essa rodoviária, decorrente de uma diferença entre uma receita de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e uma despesa de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais). Isso tem de ser sanado. O Poder Público não pode abrir mão de suas atribuições e cabe a ele conceder serviços públicos básicos de qualidade, como Educação, Saúde e Segurança. Agora, o Poder Público não precisa ser dono de uma rodoviária. Ele pode entregar uma rodoviária para a iniciativa privada desde que mantenha o seu poder de regular o serviço prestado.

Portanto, não vejo isso como algo negativo. A arrecadação poderá ser revertida para a população do Distrito Federal, principalmente para a população carente de Educação e Saúde, que são as áreas em que o Estado tem de atuar bem, porque o Estado tem de devolver isso para a sociedade, que é a razão da existência do Estado.

Votarei favorável a esse projeto. A minha postura nesta Casa é a da minha consciência. Sempre gosto de votar de acordo com a minha consciência e com a responsabilidade que penso ter aqui. Em minha opinião, neste caso, o Governo está correto. Mesmo não sendo Deputado da base do Governo, neste caso o Governo está correto. Não tem cabimento o Governo desembolsar todo mês R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os quais poderiam estar sendo aplicados na Educação e na Saúde pública.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	21

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de discutir esse projeto da nova rodoferroviária.

Concordo com o Deputado Reguffe quando S.Exa. diz que a rodoferroviária hoje não condiz com a realidade de uma capital, já que não oferece a mínima condição de uso. Mas discordo quando S.Exa. diz que o Governo gasta muito e por isso tem de passar a rodoferroviária para a mão da iniciativa privada.

Deputado Reguffe, há alguns dados que têm de ser apresentados. Farei aqui alguns comentários. A atual rodoferroviária, segundo informações do próprio Secretário de Obras, Márcio Machado, gasta por mês o equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Arrecada com taxas de embarque e com aluguel de uso de espaços para permissionários, lojas e comerciantes em geral, em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como disse S.Exa. Ou seja, a rodoferroviária hoje opera com um prejuízo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Mas não podemos nos esquecer de que esse terreno da nova rodoferroviária, próximo ao Zoológico de Brasília, está situado em um local milionário, e será passado para a iniciativa privada para gerenciamento e operação por trinta anos, sem a garantia de que esse recurso será repassado para a sociedade do Distrito Federal. Hoje o contribuinte paga - e S.Exa. gosta muito de dizer que não podemos cobrar do contribuinte - R\$ 0,33 (trinta e três centavos). Com a construção do novo empreendimento da rodoferroviária, o contribuinte pagará R\$ 2,00 (dois reais). São 978% de aumento para o contribuinte do Distrito Federal, se considerarmos tudo o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	22

que o empresário que administrará a rodoviária arrecadará. Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores é contrária ao projeto. Somos favoráveis a uma nova rodoferroviária e a um tratamento digno ao cidadão do Distrito Federal. Não somos favoráveis a assinar cheque em branco para que o Governador Arruda o passe para as mãos do empresariado, explorando não só a sociedade, mas também um empreendimento imobiliário como esse.

É uma área nobre, e a empresa vencedora da licitação na PPP vai administrar essa área por trinta anos. Nós sabemos que a PPP estipula o prazo de quatro anos. Não dá para o governo assinar um contrato de parceria público-privada por trinta anos, pois os governos que virão já encontrarão o contrato assinado por anos e anos. O Governador José Roberto Arruda Imagina que permanecerá no governo ou que o bem vai permanecer no governo por quantos anos?

É importante pensarmos na sociedade do Distrito Federal. É importante pensarmos no contribuinte e, principalmente, em não aumentar mais taxas, mais gasto para o cidadão, que já paga muitos impostos. Nós assistimos, nesta Casa, à aprovação do IPTU, da TLP e do IPVA.

Agora, sob a alegação de oferecer uma nova rodoferroviária com conforto e dignidade, o Governo quer passá-la para as mãos da iniciativa privada. Temos que tomar muito cuidado, muito cuidado, porque o Governo do Distrito Federal, que tem a filosofia política do Estado mínimo, está terceirizando serviços essenciais, está passando para a iniciativa privada o que é dever do Estado - garantir ao cidadão um adequado serviço de qualidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	23

Por isso, Deputado Paulo Tadeu, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará contrariamente ao projeto, esclarecendo para a sociedade do Distrito Federal que ela merece uma rodoviária com condições adequadas de uso, sem ter que arcar com esse aumento de arrecadação. E, passando para a iniciativa privada, haverá esse absurdo de aumento de 978%.

Muito obrigado.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir por trinta segundos.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Reguffe, regimentalmente cada Parlamentar tem direito a uma inscrição para discussão. Mas, excepcionalmente, permitirei que V.Exa. discuta essa matéria.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - A minha posição é a mesma do Partido dos Trabalhadores, ou seja, querer uma rodoviária no Distrito Federal de qualidade.

Mas eu gostaria de fazer uma correção sobre o que o Deputado Cabo Patrício falou. O terreno não passará para a iniciativa privada, mas sim, os serviços prestados. Portanto, cabe ao Estado regular. O Estado não perderá o controle.

Por isso, votarei favoravelmente ao projeto. Não tem cabimento o Estado desembolsar, todos os meses, R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), que poderiam ser aplicados na Saúde, na Educação e na Segurança pública.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	24

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero registrar, como fiz no discurso da tribuna, em primeiro turno, que a bancada do Partido dos Trabalhadores votará contrariamente ao projeto da rodoferroviária.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, havia votação em curso. V.Exa. sabe da nossa imensa dificuldade, inclusive tive um problema físico por correr ao plenário e voltar ao cafezinho várias vezes para atender aqueles que nos procuram. Nem precisamos mais fazer aquele *cooper* pela manhã, como V.Exa. sabe.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	25

Eu fui alertado pela assessoria - V.Exa. sabe que sou muito franco - que havia uma votação importante. A nossa pauta foi estudada com profundidade pela liderança, e a manifestação da liderança é sempre de acordo com o entendimento do Líder a não ser que haja um problema principiológico.

Solicito a V.Exa. que, se for possível, se for regimental, me dê a oportunidade de votar.

Era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Chico Leite, essa matéria, que vai à apreciação em segundo turno, será discutida na próxima sexta-feira. Esperamos chegar a um consenso sobre ela.

No segundo turno, todos os Parlamentares - V.Exa. e o Deputado Cabo Patrício já externaram o voto contrário ao projeto - terão oportunidade de se manifestar. Quando coloquei a matéria em votação em primeiro turno, estranhei, pois só eu tinha me manifestado contrariamente à proposta – claro que V.Exas. estavam trabalhando. De qualquer maneira, poderemos apreciar o projeto em segundo turno. Caso seja necessário, reafirmaremos o nosso voto contrário.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Quanto ao que foi dito pelo Deputado Chico Leite, como S.Exa. quer preparar a campanha para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	26

disputar o cargo de Governador do Distrito Federal ao mesmo tempo em que exerce o mandato de Deputado, tem com pouco tempo para estar presente às sessões.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O Deputado Chico Leite trabalha muito.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – O Deputado Cabo Patrício e o Deputado Chico Leite terão a oportunidade de, no segundo turno, votar favoravelmente ao projeto.

Não tenho dúvidas - inclusive com relação a V.Exa., Deputado Paulo Tadeu - de que, com as explicações obtidas hoje e com as que serão dadas na sexta-feira, V.Exas. certamente acompanharão a maioria, porque V.Exas. votam sempre em sintonia com a vontade popular. Tenho certeza de que esse projeto encontra-se em sintonia com a vontade popular.

DEPUTADO CHICO LEITE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. sabe como sou contra terceirizações e privatizações.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	27

Aproveito para fazer uma homenagem ao pai do Deputado Leonardo Prudente, Promotor de Justiça daquele egrégio órgão de Golás, com a seguinte expressão latina - *Dormientibus non succurrit jus*.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Agradeço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU – Voltamos à discussão e votação do Item nº 9, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS e Institui o Conselho Gestor do FUNDHIS, e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Roriz, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria e sobre as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de plenário.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS e institui o Conselho Gestor do FUNDHIS, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto recebeu as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Comissão de Constituição e Justiça, as Emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de plenário,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	28

e a Emenda nº14, com uma subemenda de relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Conforme já mencionado, a Emenda nº 8 foi tornada sem efeito.

Na análise desta comissão, não foi encontrado nenhum impedimento para se prosseguir com essa proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito que seja emitido o parecer apenas às Emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário; à Emenda nº 14, do Relator da CEOF, e à Subemenda nº 1, que modifica a Emenda nº 7, da CEOF. Há acordo com relação a elas.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e à Subemenda Modificativa nº 1 da CEOF ao Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	29

Habitação de Interesse Social - FUNDHIS e institui o Conselho Gestor do FUNDHIS, e dá outras providências”. Somos pela aprovação, inclusive por já ter havido acordo para que elas fossem votadas neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Batista das Cooperativas, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

Solicito que seja emitido parecer às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Comissão de Constituição e Justiça; às Emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário; à Emenda nº 14, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e à Subemenda nº 1 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS e institui o Conselho Gestor do FUNDHIS, e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	30

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, somos pela aprovação do referido projeto e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da Comissão de Constituição e Justiça; das Emendas de Plenário nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário; da Emenda nº 14, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e da Subemenda nº 1, que modifica a Emenda nº 7, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito aos Deputados que se encontram em reunião ao lado do plenário que se dirijam ao plenário para votar a matéria, a fim de que não haja, depois, nenhum tipo de queixa quanto à votação.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	31

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

311



**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

**VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO**

- PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
- CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMAT  M.DIR.  COM.ESP.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 56/07
- PROJETO DE LEI Nº(S)
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)
- RECURSO Nº (S)
- REQUERIMENTO Nº (S)
- OUTROS

VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a):

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	BERINALDO PONTES	PP	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM				X	
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	-			X	
	ÉRIKA KOKAY	PT	-			X	
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	-			X	
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	LUZIA DE PAULA	PSL	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO RORIZ	DEM	X				
	PAULO TADEU	PT	X				
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS	-			X	
	<b>TOTAL</b>	<b>---</b>	<b>17</b>			<b>07</b>	

\*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

APRECIADA REDAÇÃO FINAL EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	32

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à V.Exa. que encerre esta sessão e convoque sessão extraordinária para votarmos esse projeto em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Acato a solicitação de V.Exa. Antes, porém, ouviremos a declaração de voto do Deputado Cabo Patrício.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício, para declaração de voto.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores votou favoravelmente ao projeto que trata da criação do FUNDHIS, em primeiro turno - votaremos a favor deste projeto também em segundo turno -, em função da importância da criação do Fundo para propiciar e viabilizar a implementação da habitação de interesse social.

Só votamos favoravelmente ao projeto em função das seis emendas que a bancada do Partido dos Trabalhadores - composta pela Deputada Erika Kokay, pelo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   04   2008	15h05min	25ª Sessão Ordinária	33

Deputado Chico Leite, pelo Deputado Paulo Tadeu e eu – apresentou a fim de melhorar o projeto e contribuir com ele; garantindo, assim, ampliação e transparência no conselho gestor com a participação de pessoas da sociedade. Uma destas emendas prioriza, para as mulheres, a regularização da documentação do imóvel, seguindo a lei federal. As demais emendas visam aprimorar e dar transparência à gestão do Fundo, que é de importância para a sociedade do Distrito Federal.

Deixamos claro que não votamos com o Governo, mas com a sociedade; pela habitação de interesse social. O Partido dos Trabalhadores possui um compromisso com a sociedade de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, conforme acordo entre os Líderes.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h11min.)



LIDO  
Em 15/04/08  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 25ª  
(VIGÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 9 DE ABRIL DE 2008.**

### SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Paulo Tadeu.

**SECRETARIA:** Deputados Chico Leite, Bispo Renato Andrade e Wilson Lima.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 6 minutos.

**TÉRMINO:** 16 horas e 11 minutos.

Publicação conferida no DCL nº 571, de 25/04/08  
Servidor Sudoto Matrícula: 1173737

**ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 9 DE ABRIL DE 2008.**  
Revisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (Thi/SN/Cr)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Batista das Cooperativas – PRP
- Benício Tavares – PMDB
- Berinaldo Pontes – PP
- Bispo Renato Andrade – PR
- Brunelli – DEM
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Luzia de Paula – PSL
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Pedro do Ovo – PMN
- Raad Massouh – DEM
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PSB
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR
- Alírio Neto – PPS

### 1 ABERTURA

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### 1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 18ª Sessão Ordinária.

#### 1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 801, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 802, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Projeto de Lei nº 803, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- **Projeto de Lei nº 804, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Lei nº 805, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2008**, de autoria dos Deputados Wilson Lima e Cristiano Araújo.
- **Projeto de Resolução nº 59, de 2008**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Indicação nº 3.935, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Indicação nº 3.936, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.937, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.938, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.939, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 3.940, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 3.941, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 3.942, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 3.943, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.944, de 2008**, de autoria do Deputado Reguffe.
- **Indicação nº 3.945, de 2008**, de autoria do Deputado Reguffe.
- **Indicação nº 3.946, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.947, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.948, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.949, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.950, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.951, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- **Indicação nº 3.952, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 3.953, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 3.954, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 3.955, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 3.956, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Requerimento nº 893, de 2008**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 894, de 2008**, da bancada do PT.
- **Requerimento nº 895, de 2008**, da Deputada Erika Kokay.
- **Recurso nº 66, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADO DE LÍDER

**DEPUTADA EURIDES BRITO**, em nome do Bloco Democrático Social Brasileiro

- Cumprimenta o Deputado Paulo Tadeu pela condução, nesta manhã, dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura.
- Relata visita que realizou, hoje, a Planaltina, em companhia do Governador Arruda.
- Destaca a abertura de novos cursos no Centro de Educação Profissional para a Saúde, em Planaltina.
- Diz ainda que as salas do Centro foram equipadas com computadores.
- Informa que visitou a Escola do Arapoanga para acompanhar a implantação do programa de educação em tempo integral.
- Elogia o Diretor Regional de Ensino de Planaltina, professor Edimário.

---

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 9 DE ABRIL DE 2008.

Revisora: Tony Chefe do Setor: Ulysses (Th/SN/Cr)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- Comenta o artigo "Desafio da Educação Integral", de sua autoria, publicado no *Correio Braziliense*, no sábado passado.
- Congratula o diretor da escola de tempo Integral do Arapoanga, professor Jordenes.
- Solicita a inserção do artigo nos Anais da Casa.
- Parabeniza o Governador Arruda pelo esforço para estabelecer a educação como prioridade de seu governo e ressalta as dificuldades da tarefa.
- Ressalta os aspectos positivos da implantação do programa de educação em tempo integral no DF.

### 3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de áreas e o remanejamento de lotes nas áreas que especifica e dá outras providências". **LIDO.**

(3º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, institui o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências". **LIDO**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 771, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Roriz, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

– Votação do Projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(5º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, institui o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Roriz, favorável ao projeto, acatando as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da CCJ; as emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário; a subemenda nº 1 à emenda nº 7 e a emenda nº 14, da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, sobre as emendas: acata as emendas nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário, a subemenda nº 1 à emenda nº 7 e a emenda nº 14, da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- Parecer do relator da CAF, Deputado Batista das Cooperativas, favorável ao projeto, acatando as emendas n<sup>os</sup> 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da CCJ; as emendas n<sup>os</sup> 9, 10, 11, 12 e 13, de Plenário; a subemenda n<sup>o</sup> 1 à emenda n<sup>o</sup> 7 e a emenda n<sup>o</sup> 14, da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do Projeto em 1<sup>o</sup> turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

**Obs.:** As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

### 4 ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, para apreciação, em 2<sup>o</sup> turno, do PLC n<sup>o</sup> 56/2007.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 25ª Sessão Ordinária,  
de 9 de abril de 2008.**



PROJETO DE LEI Nº

M 801/2008

DE 2008

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

**Dispõe sobre o detalhamento de informações nos carnês de pagamento do IPTU e IPVA, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º-** A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, quando da emissão dos carnês relativos à cobrança dos impostos de que trata esta lei, fará constar, nestes, no mínimo, as informações que se seguem:

**§ 1º** Para os valores lançados a título do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA:

**I** - O valor do tributo e a variação percentual em relação ao exercício anterior;

**II** - A respectiva alíquota;

**III** - A base de cálculo; e

**IV** - A classificação do veículo.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Stênio Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**§ 2º** Para os valores lançados a título do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU:

**I** - O valor do tributo e a variação percentual em relação ao exercício anterior;

**II** - A respectiva alíquota;

**III** - A base de cálculo; e

**IV** - A classificação do imóvel.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 08/04/08 às 14:30  
*Leonardo* 16809  
 Assinatura Matrícula

**§ 3º** Na hipótese de o Distrito Federal celebrar convênio com a União, para os fins do disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal; aplica-



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

se o disposto nesta lei, em especial o § 2º e seus Incisos, quando da emissão dos carnês relativos aos valores lançados a título do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

**Art 2º** - O detalhamento das informações de que trata o art. 1º desta lei, e seus parágrafos abrangerá, no mínimo, o exercício financeiro em curso e os 04 (quatro) últimos exercícios financeiros.

**Art. 3º**- A inobservância do disposto nesta lei implica nulidade absoluta do lançamento do tributo respectivo.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se os dispositivos em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência dos Estados e do Distrito Federal, foi instituído em substituição à antiga Taxa Rodoviária Única - TRU, cobrada anualmente pela União no licenciamento dos veículos, por ocasião da elaboração da Constituição de 1988, tendo os legisladores se ocupado do IPVA no art. 155, III, enquadrando-o na competência tributária dos Estados e do Distrito Federal.

O valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é calculado aplicando sobre a base cálculo (o valor venal) a alíquota estabelecida para cada tipo de veículo, conforme a norma constante no art. 9º do Dec. 16.099/94.

Já o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é um imposto de competência dos municípios que incide sobre a propriedade de edificações e terrenos urbanos. Sua alíquota e sua metodologia de cálculo variam de um Município para outro.



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, que é definido como o valor de venda do imóvel em condições normais de mercado. O valor venal é determinado pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF- SEF/DF por meio de avaliação realizada, na qual são considerados alguns fatores que interferem na composição do valor do imóvel, como, por exemplo; a área do terreno, a destinação ou a natureza da utilização do terreno, a área construída, o valor unitário do metro quadrado, os serviços públicos existentes, a valorização do logradouro, e outros fatores aferidos no mercado imobiliário

Com o objetivo de manter o contribuinte informado sobre os aumentos no preço do tributo cobrado esse projeto estabelece que a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal informe nos carnês do IPVA e IPTU o valor cobrado nos 04 anos anteriores, a base de calculo e a respectiva alíquota, e no caso de IPTU a classificação do imóvel quanto ao uso.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apolo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em .....

**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

**Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

L I D O  
Em 09/04/08  
*Orta*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº PL 802/2008**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

An Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

*Rogério Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Proíbe a suspensão da prestação de serviços de qualquer natureza, nos feriados, finais de semana e suas respectivas vésperas, no caso de inadimplência de pagamento pelo usuário ou consumidor.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica proibida a suspensão da prestação de serviços de qualquer natureza, nos feriados, finais de semana e suas respectivas vésperas, em razão de inadimplência de pagamento pelo usuário ou consumidor.

**Parágrafo Único.** Entende-se por suspensão, para fins desta Lei, o desligamento, a falta de entrega ou "corte" dos serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas situadas no Distrito Federal, independentemente da sua origem e forma de constituição.

**Art. 2º** Incluem-se na proibição de que trata esta Lei, a suspensão dos serviços, realizada em dias úteis, após o horário do expediente bancário.

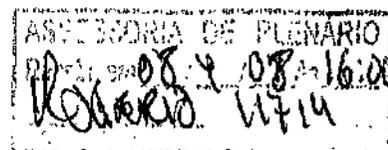
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo resguardar os consumidores dos serviços públicos objeto da proposta. Com a implementação da medida, evita-se que

Gabinete Deputado ROGÉRIO ULYSSES - SAIB - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF  
E-mail: dep.rogério.ulysses@claf.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

os usuários sejam impedidos de realizar o imediato pagamento, em sendo este o motivo da suspensão, causando diversos transtornos nos dias em que não há expediente bancário.

Busca-se, ainda, com a aprovação deste Projeto, proporcionar à comunidade em geral a tranqüilidade necessária e a prerrogativa de sanar as pendências nos dias propícios para isto.

Neste sentido, esperamos que o presente Projeto de Lei encontre respaldo nesta Casa Legislativa, oportunidade em que renovamos votos de alta estima e apreço junto aos ilustres pares.

Sala das Sessões, em

  
**ROGERIO ULYSSES**  
Deputado Distrital - PSB

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e

13

Em, \_\_\_\_\_

LIDO  
Em 09/04/08  
Batista

Assessoria de Plenário



Práximo Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PL 803/2008

**PROJETO DE LEI N.º**  
**(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais nas empresas terceirizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal que contratarem serviços sob a forma de terceirização deverão assegurar, junto às empresas contratadas, a reserva de 10% (dez por cento) das vagas geradas pelos respectivos contratos para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na Administração Pública do Distrito Federal, a Lei n.º 160/91 reserva 20% das vagas dos editais de concurso público para portadores de necessidades especiais. Trata-se de grande avanço para esse importante segmento da sociedade, mas que se encontra estagnado. Cabe observar que grande parte dos serviços a cargo dos órgãos e entidades estão sendo terceirizados e executados por empresas contratadas. Verifica-se neste caso a possibilidade de se criar novo mercado de trabalho para os portadores de necessidades especiais, nas empresas privadas contratadas pela Administração.

Diante do exposto, e do grande apelo social do projeto, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/04/08 às 15h45  
Matrícula 73.243.2



14

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PROJETO DE LEI Nº PL 894/2008  
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

L: D: O  
Em 09:04, 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Fica Permitido o Transporte de Bicicleta no Metrô do Distrito Federal e dá outras providências.**

### A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

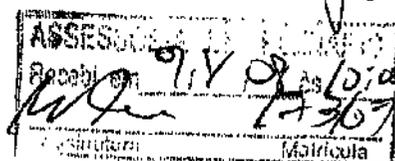
Art. 1º Fica permitido o transporte de bicicletas no Metrô do Distrito Federal, como incentivo ao uso de bicicletas para o transporte, contribuindo para o desenvolvimento da mobilidade sustentável.

Parágrafo Único - O transporte deverá ocorrer no último vagão, devendo a bicicleta permanecer ao lado do corpo, não sendo permitido montá-las durante a permanência nas dependências das estações, incluindo passarelas e rampas de acesso.

Art. 2º Em cada viagem poderá ser transportada até 05 (cinco) bicicletas.

Parágrafo Único - A prioridade de embarque deve ser sempre dos demais usuários sem bicicletas.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70.086-900 - Brasília - DF





## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

### **GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Art. 3º A Companhia Metropolitana deverá realizar a sinalização nas plataformas e estações, com os símbolos de identificação do embarque específico, dentro de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa melhorar as condições ambientais, de qualidade de vida e do alinhamento com as necessidades da sociedade. Buscando caminhos destinados a mostrar os benefícios da redução do tráfego de veículos automotores, sua viabilidade e as vantagens dos deslocamentos "a pé" e por meios não motorizados.

A referida autorização para transportar bicicleta, visa chamar a atenção da população para os valores de ecoeficiência e de responsabilidade social e ambiental. Com isso, o "ciclista cidadão" terá uma nova alternativa para os deslocamentos urbanos voltados ao lazer, ao esporte e à vida social, além de gerar benefícios ao meio ambiente, já que o transporte sobre trilhos e as bicicletas não são poluentes.

Sendo que, a entrada de bicicletas em outros metrô já é permitida em vários países afora, como Berlim, Madri, Nova York, Barcelona entre outros.

Com isso, estaremos validando os preceitos da Agenda 21, bem como a campanha de sustentabilidade, atualmente em vigor no mundo.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
Deputado RÔNEY NEMER  
**Autor**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

I – providenciar em cada Administração Regional serviço de organização do transporte solidário, de amplo acesso aos interessados;

II – promover periodicamente campanhas publicitárias sobre as vantagens desse transporte;

III – disponibilizar informações na internet sobre desse transporte.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo Ricardo Neves, da Revista Época (edição de nº 516, de 7 de abril de 2008, p. 82), o mundo levou um século para atingir a estrondosa marca de um bilhão de automóveis, mas, até o final da próxima década, deve ter o seu segundo bilhão.

O reflexo de tantos automóveis para a vida no Planeta é analisado de diferentes pontos de vista, do econômico ao ambientalista, do conceito de progresso ao conceito de atraso. A modernidade levou ao uso intensivo do automóvel, justificado especialmente pela celeridade que ele propicia nos deslocamentos. Entretanto, é o mesmo automóvel, ou melhor, o seu excesso que está levando o homem a ser menos célere, graças aos milhares de engarrafamentos que se espalham por diferentes cantos da Terra.

Não é para menos. O noticiário econômico carrega na ênfase para informar que o Brasil, ano após ano, mês após mês, vem batendo recordes na produção de automóvel. Só em 2007, segundo dados publicados pelo Valor Econômico (4/1/2008), foram produzidos 2.342.059 carros, e a previsão é que sejam produzidos em 2008 outros 2.811.159 veículos.

Nas grandes cidades do mundo inteiro, o que mais se fala é nos enormes engarrafamentos existentes nas ruas. Na cidade de São Paulo, a maior do País, há até registros diários dos quilômetros de engarrafamento, que a cada dia ficam mais externos.

O Distrito Federal também não está imune a essa realidade, apesar de todo o planejamento urbano que precedeu a cidade de Brasília.

Segundo informações divulgadas pelo Detran (<http://www.detran.df.gov.br/>) em 24/3/2008, o Distrito Federal deve chegar a um milhão de veículos já em maio deste ano. Além da lentidão no trânsito que isso provoca, há ainda o problema da falta de estacionamento para tantos carros.

Os investimentos em infra-estrutura viária feitos pelo GDF, como a ampliação de vias, construção de viadutos, pontes, etc., têm-se mostrado insuficientes na solução do problema, porque a procura pelo carro é cada vez mais intensa. Atualmente, sequer as concessionárias conseguem atender os clientes de imediato. Estão sendo feitas filas de espera.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

Por isso, visando contribuir na melhoria da fluidez do trânsito do Distrito Federal, almejado por toda a nossa população, estou propondo algumas medidas de custo relativamente baixo que podem ser tomadas de imediato para aliviar os dois principais problemas do excesso de carro: engarrafamento e falta de estacionamento.

Na primeira dessas medidas, almejo que seja alterado o horário de início e fim do expediente de órgãos públicos e estabelecimentos comerciais, como forma de aliviar a pressão do trânsito exercida nos "horários de pico".

Na segunda dessas medidas, intento que seja incentivado o transporte solidário. O que se observa hoje, em muitos casos, é o uso do carro apenas pelo motorista, mesmo daqueles que são vizinhos e vão para um mesmo destino. Conseguir que esses motoristas se organizem para fazer transporte solidário, ao mesmo tempo em que se lhes propicia economia de combustível, contribui para diminuir a quantidade de veículos nas ruas, o que, com certeza, melhorará a fluidez no trânsito de Brasília e cidades adjacentes.

Por isso, parece-me salutar adotar por lei as medidas aqui propostas, razão por que solicito aos nobres Pares que emprestem seu apoio na aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de abril de 2008.

**PAULO TADEU**  
*Deputado Distrital - PT*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planalto  
1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

**PBL 122/2008**

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_  
seguida à CAS nº \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Senhor  
Ronildo Divino de Menezes.**

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Planalto

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronildo Divino de Menezes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido em 27 de abril de 1948, em Cachoeira Dourada – MG, Região do Triângulo Mineiro, **RONILDO DIVINO DE MENEZES** herdou de sua família de origem humilde, dentre outras coisas, os princípios da retidão de caráter, da honestidade, da honradez e da cidadania, que lhes foram transmitidos e utilizados na sua auspiciosa trajetória.

O trabalho sempre esteve presente em sua vida, ainda aos 06 (seis) anos de idade já trabalhava ajudando sua mãe na venda de quitandas nas obras da barragem da usina hidrelétrica de Cachoeira Dourada.

Em janeiro de 1957, seu padrasto José Dantas Rodrigues Alves, um bom português, veio para Brasília atraído pelos ideais de JK e no final daquele ano, numa noite fria, chegou sua mãe com os 03 (três) filhos pequenos na "Cidade Livre", hoje Núcleo Bandeirante onde viveu sua infância. Lá jogou bola com o Padre Roque, de batina, no meio da rua.

Da "Cidade Livre", foi para a Vila Planalto e, ainda menino, enquanto assistia o Lago do Paranoá formar-se, trabalhava com outros meninos na confecção de Parquet Paulista, produto que iria ser empregado nos pisos dos Ministérios.

Em 1958 engraxava sapatos em frente ao Bar Estrela em Taguatinga, no centro da cidade.

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 08/04/08 às 15h32  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estudou sempre em escola pública e concluiu o Curso Científico no CEMAB. Ingressou na UNB onde se formou em Engenharia Civil sempre apoiado por sua mãe dona Marla Francisca e seu José Português, seu padrasto.

Em 1963, começou a trabalhar nos primeiros supermercados de Brasília como empregado da SAB, ano em que perdeu o irmão mais velho, Nelson.

Após formar-se na UNB, trabalhou por vários anos na construção civil em Brasília, tendo participado de obras importantes. Destacou-se na área de orçamento e planejamento no ramo da construção civil.

Sua invulgar predileção pelas questões políticas já se aforava e sempre militante ingressou no Sindicato dos Engenheiros, Instituição que presidiu pela primeira vez no triênio 1984/1987. Organizou e presidiu o "I Encontro de Engenheiros no Distrito Federal" do qual foi extraído o documento "Carta dos Engenheiros à Nação", com significativas contribuições, onde se destacavam a Defesa da Soberania Nacional, a Defesa da Tecnologia Nacional, o Recadastramento Eleitoral e Eleições Diretas no País.

A "Carta dos Engenheiros" também contemplou Brasília, com inúmeras contribuições entregues à época ao Governador José Aparecido de Oliveira, em 1986. Organizou e Presidiu no CONFEA o "I Debate Sobre Constituinte Local", defendendo eleições em todos os níveis para o Distrito Federal. Esteve no movimento das "Diretas Já".

Em Ceilândia, ainda na iniciativa privada, participou da construção do Hospital Regional da Ceilândia - HRC. Na Administração Regional daquela cidade, por mais de 20 anos, como Engenheiro da NOVACAP, cedido àquela Unidade onde agora é Servidor do GDF, coordenou diversos projetos, entre eles assentamentos, Implantação do Centro Cultural e Biblioteca Pública de Ceilândia. Participou como Técnico na elaboração do Código de Edificações do Distrito Federal, da elaboração do Plano Diretor Local de Ceilândia e participou das audiências públicas para a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, lutador insistente pela instalação do Campus da UNB em Ceilândia.

Foi membro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-DF, por dois mandatos, onde foi também secretário. Atualmente ocupa numa



dedicação exemplar na defesa de sua categoria e da engenharia, o 3º mandato como Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e neste atual mandato com a participação de sua esposa Graça Pimentel, Diretora da Rede de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura, firmou convênios para ajudar com mobiliários na implantação de bibliotecas públicas junto às comunidades mais carentes do DF.

**RONILDO DIVINO DE MENEZES** é Engenheiro Civil, com Pós Graduação em Engenharia Legal e Avaliações e Engenharia de Segurança do Trabalho, entre outros cursos de Especialização. É professor do Curso Técnico de Edificações (Secretaria de Estado de Educação do DF) e integrante da carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do GDF.

**RONILDO**, juntamente com sua esposa são orgulhosos de seus 06 (seis) filhos a quem ele carinhosamente chama de meus heróis.

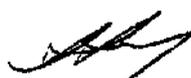
Ronildo é amigo, e tem, com seu jeito, elevado o conceito do Servidor Público no Distrito Federal. Cresceu em Taguatinga, mas também nutre por Cellândia enorme Gratidão, Cidade pela qual vem empregando todos os seus esforços, conhecimentos e realizações.

Pelos motivos supra citados é que tal homenagem se faz necessária, haja vista que tamanha dedicação enche de orgulho os brasillenses, que sentem-se muito bem representados.

Um forte brasileiro, brasillense por opção, que tanto orgulha e enaltece o Distrito Federal, e que tanta dedicação e amor a nossa Cidade merece ser registrado por essa Casa de Léis.

Diante do Exposto e por se tratar de assunto da mais alta relevância, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

PDL 123/2008  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Dos Senhores Deputados Wilson Lima e Cristiano Araújo)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCs.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Eliezer José Penna e Hélio Oliveira**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

*Amorim Pinheiro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Art 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Eliezer José Penna e Hélio Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Por sugestão da nobre deputada Eliana Pedrosa, a iniciativa de apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo é o de conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Eliezer José Penna e Hélio Oliveira.

Eliezer Penna nasceu em Taquarituba, sul do Estado de São Paulo em 8 de agosto de 1925, estudou em Itapeva e Avaré. Começou sua carreira jornalística na capital paulista, no *Hoje*, passando pelos *O Dia* e *Folha da Manhã*, hoje *Folha de São Paulo*. Transferiu-se para Goiás em 1949 para trabalhar na *Folha de Goiás*. Depois dirigiu *O Popular* e a *Rádio Anhanguera*. Nos anos 50, foi Secretário de Justiça, deputado estadual e secretário de Indústria e Comércio do estado de Goiás. Eliezer Penna foi o primeiro jornalista a entrevistar o presidente Juscelino Kubitschek quando ele veio conhecer o local escolhido para a nova capital. Essa e outras entrevistas exclusivas - sobre a construção e inauguração de Brasília - foram publicadas em todo Brasil.

Companheiro de Eliezer Penna, o fotógrafo Hélio Oliveira também marcou a história de Brasília com a foto exclusiva do presidente JK pisando pela primeira vez no local onde seria construída a capital do país. Nascido em Buriti Alegre, Hélio Oliveira chegou a Goiânia em 1935. Cresceu acompanhando o desenvolvimento da cidade. Em 1945 mudou-se para Uberlândia, MG onde concluiu o curso colegial. Foi lá que Hélio descobriu e se apaixonou pela fotografia. Ingressou no jornalismo em 1951, contratado pelo jornal *O Popular* como primeiro repórter fotográfico de Goiânia. Ficou no jornal por 10 anos. Na mesma época Hélio Oliveira começou a prestar serviços para o Governo do Estado, sempre como fotógrafo oficial até o final do primeiro mandato do ex-governador Marconi Perillo quando se aposentou.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
09/04/08  
23.243-2

Hélio Oliveira fotografou os primeiros grandes acontecimentos de Brasília, como as primeiras construções, primeira missa, a inauguração oficial da capital, as primeiras visitas ilustres, etc.

Pretendemos com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Eliezer Penna e ao repórter fotográfico Hélio Oliveira, homenagear os profissionais da mídia e demonstrar o carinho e a eterna gratidão dos brasilienses e de Brasília para com esses dois grandes jornalistas que registraram definitivamente a história da nossa capital.

Isso posto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares, para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões em,

Deputado WILSON LIMA

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**(Do Sr. DEP. ALÍRIO NETO) PR 58/2008** Assessoria de Planário

Ar. P. do Legislativo para registro e, em

seguinte:

Em

*[Assinatura]*  
Cláudia da Assessoria de Planário

**Dispõe sobre a limitação de concessão de Título de Cidadão Honorário.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

Art. 1º Cada deputado poderá assinar, por sessão legislativa, um projeto de Decreto Legislativo para concessão de título de cidadão honorário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**JUSTIFICAÇÃO**

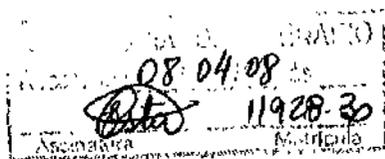
A concessão indiscriminada de título de cidadão honorário de Brasília tem contribuído para tornar um "lugar comum" tal distinção, que, ao contrário, deveria possuir caráter eminentemente honorífico e, por conseguinte, uma homenagem absolutamente distinta, em que o homenageado se sentisse honrado em recebê-lo.

Não é o que acontece nesta quadra da vida política de Brasília, onde já se tem notícia até de recusa de recebimento do referido título, talvez em razão desse caráter perdulário de concessão do título de cidadão honorário.

Por esta razão, tem este Projeto de Resolução o propósito de limitar a concessão da homenagem a apenas um título, para cada deputado, em cada sessão legislativa.

Sala das Sessões,

*[Assinatura]*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**



LIDO  
Em 09/04/08  
*beta*  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3936/2008

### INDICAÇÃO Nº

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

**Sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização da Vila Areal, bem como de seus logradouros públicos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização da Vila Areal, bem como de seus logradouros públicos.

### JUSTIFICAÇÃO

Na Vila Areal já existem milhares de moradores além de outros tantos que transitam diariamente pela cidade devido a sua proximidade a universidades, shopping centers, bares restaurantes etc. A falta de sinalização que indique a localização da vila bem assim de seus logradouros públicos torna difícil o trânsito de pessoas que utilizam suas vias tanto para cortar caminhos quanto para identificar endereços da localidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
Deputado PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebido em 09/04/08 às 14h  
*[Handwritten Signature]*  
73.243.3  
Matrícula

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3938/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal o aumento da frequência de ônibus nas linhas que servem as QS 5, 6, 8 e 11 do AREAL e a construção de terminal de ônibus na QS 9, em Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal o aumento da frequência de ônibus nas linhas que servem as QS 5, 6, 8 e 11 do AREAL e a construção de terminal de ônibus na QS 9, em Águas Claras.

### JUSTIFICAÇÃO

A população das quadras QS 5, 6, 8 e 11 de Águas Claras - AREAL pleiteiam maior frequência dos ônibus que servem essas comunidades, visto que se mostram insuficientes atualmente. Os passageiros têm de aguardar durante muito tempo pela condução, ocasionando estresse e tempo desperdiçado. Com maior número de ônibus teriam maior bem-estar. Reivindicam, ainda, a construção de terminal de ônibus na QS 9, de modo a racionalizar o transporte e conceder comodidade aos usuários.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de março de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recobi em 08/04/08 às 15h45  
*[Assinatura]*  
Matrícula

Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 3937/2008**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida...  
Em, \_\_\_\_\_

*Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de curso supletivo na escola da Quadra 418 de Santa Maria, RA XIII.*

*Ramara Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de curso supletivo na escola da Quadra 418 de Santa Maria, RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Santa Maria reivindica a implantação de curso supletivo naquela cidade, na escola da quadra 418. Com isso abre-se a oportunidade para aqueles cidadãos que moram nessa quadra e nas adjacências. Trata-se de justa reivindicação e de investimento em educação, razão porque a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2008.

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/04/08 às 15h45  
23.243-7  
Matrícula

LIDO  
Em 09/04/08  
*Estor*  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 3038/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Legislativo para registro e, em

seguida, a  
Em

*Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o policiamento ostensivo na QS 7, do AREAL, em Águas Claras.*

*Essezan Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o policiamento ostensivo na QS 7 do AREAL, em Águas Claras.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da quadra QS 7 do AREAL, em Águas Claras reclama de constantes furtos em suas residências, supostamente provenientes de pessoas de invasão existente nas proximidades. Torna-se necessário a presença constante da Polícia Militar de modo a coibir tais ocorrências.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2008

*[Handwritten signature]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PL.  
Recebi em 08/04/08  
At. *[Handwritten]*  
23.243-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRIT

LIDO Em 09/04/08 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº INB 3939/2008 DE 2008 (Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro o. em seguida à CAS. Em. \_\_\_\_\_

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Paranoá para a realização das obras de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes da Região Administrativa do Paranoá - VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Paranoá para a realização das obras de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes da Região Administrativa do Paranoá - VII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção das vias de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes do Paranoá, além de ser uma antiga reivindicação da comunidade, teve a sua realização aprovada durante o Governo nas Cidades, que ocorreu naquela localidade.

A realização das obras contribuirá, efetivamente, para oferecer maiores opções de lazer e entretenimento à comunidade do Paranoá, sendo, portanto, imprescindível que a determinação do Governo nas Cidades seja executada conforme previsto, necessitando a empreitada, por isso, do empenho do senhor Administrador Regional, que bem sabemos é uma pessoa comprometida com o presente e o futuro daquela ordeira e progressista cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

CONFERE COM O ORIGINAL Assinatura Matrícula

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recebi em 08/04/08 às 11:40 Assinatura Matrícula 12071-60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L. D. O.  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº INB 3940/2008 DE 2008**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de 94 (noventa e quatro) rampas de acessibilidade nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de 94 (noventa e quatro) rampas de acessibilidade nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

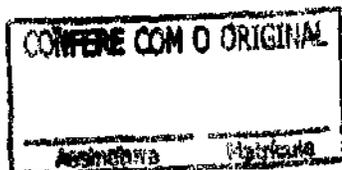
**JUSTIFICAÇÃO**

Há muito a comunidade de Samambaia vem reivindicando ao GDF a construção de rampas de acessibilidade nas escolas públicas daquela ordeira e progressista cidade, de maneira a garantir melhores condições de acesso às pessoas portadoras de deficiência física.

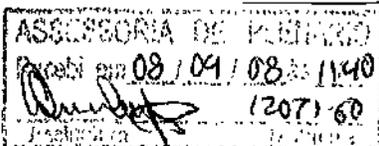
Assim sendo, rogo providências ao Senhor Governador José Roberto Arruda para que tal reivindicação seja atendida, mesmo porque a mesma teve a sua realização autorizada quando da promoção do Governo nas Cidades, e, certamente, garantirá melhorias na qualidade de vida da população de Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor



INDICAÇÃO Nº **IND 3941/2008** DE 2008  
(Do Senhor Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em seguida à CAF.  
Em, \_\_\_\_\_

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Paranoá para a realização das obras de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes da Região Administrativa do Paranoá - VII.

*Assessoria de Plenário*  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Paranoá para a realização das obras de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes da Região Administrativa do Paranoá - VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção das vias de acesso ao estádio de futebol e ao ginásio de esportes do Paranoá, além de ser uma antiga reivindicação da comunidade, teve a sua realização aprovada durante o Governo nas Cidades, que ocorreu naquela localidade.

A realização das obras contribuirá, efetivamente, para oferecer maiores opções de lazer e entretenimento à comunidade do Paranoá, sendo, portanto, imprescindível que a determinação do Governo nas Cidades seja executada conforme previsto, necessitando a empreitada, por isso, do empenho do senhor Administrador Regional, que bem sabemos é uma pessoa comprometida com o presente e o futuro daquela ordeira e progressista cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*Assessoria de Plenário*  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Assessor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/09/08 às 14:30  
*Assinatura* *Matrícula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO (NO ARAÚJO)

LIDO  
Em 09/04/08  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 3942/2008**                      **DE 2008**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.  
Em, \_\_\_\_\_

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de 94 (noventa e quatro) rampas de acessibilidade nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção de 94 (noventa e quatro) rampas de acessibilidade nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há muito a comunidade de Samambaia vem reivindicando ao GDF a construção de rampas de acessibilidade nas escolas públicas daquela ordeira e progressista cidade, de maneira a garantir melhores condições de acesso às pessoas portadoras de deficiência física.

Assim sendo, rogo providências ao Senhor Governador José Roberto Arruda para que tal reivindicação seja atendida, mesmo porque a mesma teve a sua realização autorizada quando da promoção do Governo nas Cidades, e, certamente, garantirá melhorias na qualidade de vida da população de Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO  
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/08 às 14:30  
*Leonardo*  
Assinatura                      Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

LIDO  
 Em 09/04/08  
 Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 3943/2008  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida à CEEF.

Em, \_\_\_\_\_

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma feira permanente na Vila Rabelo I e II, na Região administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

*Gramur Pinheiro Lima*  
 chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma feira permanente na Vila Rabelo I e II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

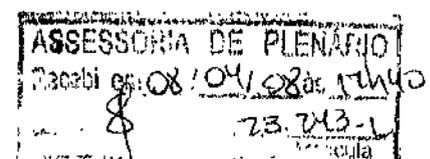
A presente indicação objetiva atender à justa reivindicação da comunidade da Vila Rabelo I e II, em Sobradinho, que pleiteia a construção de uma feira permanente na localidade para que possa usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em lazer, conforto e segurança.

A Vila Rabelo I e II, distante cerca de cinco quilômetros de Sobradinho, conta, hoje, com aproximadamente cinco mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos do GDF na região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)****INDICAÇÃO N.º**  
**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**

IND 3844/2008

de Fica  
seguida  
Em

Indicação para registro a. em

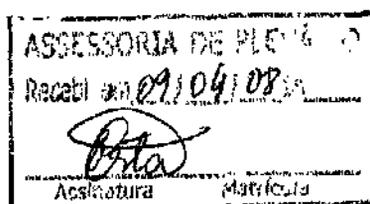
*Flaviano Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia em Águas Claras-DF(RA-XX).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de Delegacia de Polícia na Região Administrativa de Águas Claras(RA XX).

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma cidade como Águas Claras, que hoje tem mais de 45 mil habitantes, não pode depender de outras Regiões Administrativas na área de Segurança. A cidade não conta com nenhuma Delegacia Policial e com isso fica vulnerável à violência. Esse é um risco que nenhuma comunidade aceita correr.

O crescimento da cidade é certo e a tendência é a população aumentar muito nos próximos anos. Vale ressaltar que a Região Administrativa de Águas Claras tem hoje mais de 45 mil habitantes e uma Delegacia traria um maior policiamento e vigilância na região.

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

---

Sendo esse pleito de relevante interesse público, o qual trará uma considerável melhoria na qualidade de vida dos habitantes de Águas Claras no que se refere a segurança, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente indicação.

.Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

LIDO  
Em 09/04/08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º**

**IND 3845/2008**

**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à  
Em, \_\_\_\_\_

*German Pinheiro Lima*  
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal o aumento de linhas de ônibus após às 22 horas na Região Administrativa de Águas Claras-DF(RA-XX).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento de linhas de ônibus após às 22 horas na Região Administrativa de Águas Claras(RA XX).

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Águas Claras está com uma demanda muito importante na área de transportes. Após às 22 horas os moradores que não têm condução própria ficam isolados do resto do Distrito Federal. O transporte oferecido pelo Metrô não contempla várias regiões do Distrito Federal e com isso muitos têm que utilizar ônibus.

O problema é que a maior parte do comércio em Águas Claras fecha após esse horário e com isso muitas pessoas são obrigadas a andar muito para conseguir sua condução para casa. A maioria dos trabalhadores do comércio local mora longe e precisa de ônibus após às 22 horas. Andar até um ponto de ônibus distante pode ser perigoso, afinal o problema da falta de segurança é observado nessa região que não tem Delegacia Policial.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recabi em 09/04/08  
*Está* 1192830  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

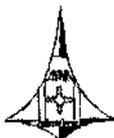
---

Com o crescimento iminente da cidade essa falha no transporte tende a piorar. Entendemos que essa sugestão é de suma importância para essa cidade.

Diante de todo o exposto, solicito ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que tome as providências cabíveis no sentido de implementar essa sugestão.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº 3946/2008**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, \_\_\_\_\_

*Assessor Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da Vila Rabelo reivindica a construção de uma quadra poliesportiva na localidade para que possa usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em lazer, conforto, segurança e orgulho de residir em um local urbanizado.

A Vila Rabelo I e II, distante cerca de cinco quilômetros de Sobradinho, conta, hoje, com aproximadamente cinco mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos do GDF na região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 08/04/08 às 15h40  
73.2427  
Matrícula

Em 09/04/08  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

INDICAÇÃO Nº 3947/2008

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS  
Em \_\_\_\_\_

*Arnan Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a execução de obras de infra-estrutura básica para melhoramento da Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a execução de obras de infra-estrutura para melhoramento da Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva dar maior conforto aos moradores da Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul de Planaltina, que reivindicam a implantação da rede de esgoto e o asfaltamento daquele setor.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, adoção das medidas necessárias, no sentido de dotar todo o Setor Sul de Planaltina, especialmente a Rua Bernardo Sayão, de infra-estrutura básica, onde a comunidade possa usufruir de excelente qualidade de vida.

Sala das Sessões, em .....

*[Handwritten Signature]*  
Deputado CHICO LEITE  
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/04/08 do CHICO  
23.213.2

Em 09 LIDO 04 08  
*[Signature]*  
Assessoria de Planário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

**INDICAÇÃO Nº** IND 3948/2008  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CÂM  
Em, \_\_\_\_\_

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Obras, a reforma da feira permanente de Sobradinho II - RA XXVI.

*Flávia Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Obras, a reforma da feira permanente de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva atender à justa reivindicação dos feirantes e da comunidade de Sobradinho II, que reclama do abandono da feira permanente, para que possam usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança.

Alegam, dentre outros problemas, a falta de banheiros, falta de postes de iluminação, sendo que a energia elétrica consumida na feira é proveniente de "gambiarras", que a insegurança é muito grande no local. Que por falta de estrutura, muitas bancas estão fechadas e que existem até mesmo casos de prostituição infantil no local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a reforma da feira permanente de Sobradinho II - RA XXVI.

Sala das Sessões, em .....

*[Signature]*  
**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE P.  
Recabi em 09/04/08 17h40  
23-243-2  
Indiferente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

L I D O  
Em 09 / 04 / 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº. 41**  
**(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)**

IND 3949/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAF.  
Em \_\_\_\_\_

*Assessoria de Plenário*  
Cidade da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC-Campus II, Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC- Campus II, na Região Administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade, a revitalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC- Campus II, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que o estacionamento encontra-se em condições precárias. Esta obra sem dúvidas proporcionará melhorias na qualidade de vida dos frequentadores, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos em épocas de seca e em períodos chuvosos, trazendo ainda um maior equilíbrio social e viabilização da vida urbana.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO DO OVO**  
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/08 às 09:10  
Matrícula



LIDO  
Em 09/04/08  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

**INDICAÇÃO Nº. 42**  
**(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)**

IND 3068/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.  
Em, \_\_\_\_\_

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, a marcação e sinalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC na Região Administrativa do Gama - RA II.

*Assessoria de Plenário*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, a marcação e sinalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC, na Região Administrativa do Gama- RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade, a marcação e sinalização do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC, na Região Administrativa do Gama- RA II.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, especialmente dos usuários do estacionamento externo da Faculdade UNIPLAC, pois não há sinalização adequada, o que contribui com o aumento do número de acidentes no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando evitar riscos para a integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Saídas Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO DO OVO**  
Autor

ASS. SEC. DE PLENÁRIO  
Pres. 09/04/08 09:10  
16965



43

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

IND 3951/2008

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Senhor Secretário de Estado do Transporte e, em seguida,

Em, \_\_\_\_\_

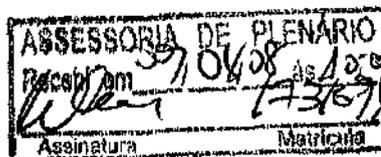
*Armando Ribeiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado do Transporte do Distrito Federal, a Implantação de Linhas de Ônibus, bem como a construção dos abrigos para atender à População das Quadras 600 a 605 e 800 a 805 da Cidade do Recanto das Emas - RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a "Implantação de Linhas de Ônibus, bem como a construção dos abrigos para atender à População das Quadras 600 a 605 e 800 a 805 da Cidade do Recanto das Emas - RA XV.

SAIN - Gabinete 18 - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF





44

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Embarcar no ônibus e seguir para o trabalho ou qualquer outro lugar dentro ou fora da cidade do Recanto das Emas, tem sido um grande problema para centenas de pessoas que moram nas quadras 600 a 605 e 800 a 805 e em suas adjacências.

Além da super lotação, que se diga de passagem é muito comum, os moradores são prejudicados pelo inconveniente trajeto dos ônibus das linhas (ponto três). As linhas percorrem toda a região central da cidade do Riacho Fundo II, passando ainda pelas quadras QCs, num percurso que pode durar até 01 (uma) hora dentro da cidade citada. Sem dizer na quantidade de ônibus que são destinados para fazer a linha para o Recanto ser bastante inferior que as demais.

Considerando que, os moradores do local citado ficam preocupados, pois os mesmos sofrem com a longa caminhada ao sol e a chuva, e necessitam se locomover, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**



45  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 3052/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*[Signature]*  
Cláudia de Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Urbanização da Quadra 201 com playgrounds, passeios, meio fio, bancos e calçadas na Cidade do Recanto das Emas - RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Urbanização da Quadra 201 com playgrounds, passeios, meio fio, bancos e calçadas na Cidade do Recanto das Emas - RA XV.**

*[Signature]*  
9/4/08  
173671



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa realizar na cidade do Recanto, a urbanização de suas quadras, vias públicas, etc; pois em referidas áreas, por excelência, o plantio de gramas e urbanização, faz-se necessário.

Para melhorar o ambiente que circunda a cidade, se faz necessário à arborização, iluminação e urbanização desta praça, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludida cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**



47  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 3958/2008  
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Câmara Legislativa para registro e, em  
seguida, à  
Em

*[Assinatura]*  
Câmara da Assessoria do Presidente

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Implantação do Programa de Assessoria de Jovens Universitários para o Desenvolvimento do Empreendedorismo no âmbito do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação do Programa de Assessoria de Jovens Universitários para o Desenvolvimento do Empreendedorismo no âmbito do Distrito Federal.**

*[Assinatura]*

RECEBI  
Recebi em 09/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário



48

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação visa proporcionar uma melhor parceria entre o Governo do Distrito Federal e as empresas contribuintes no que tange ao incentivo para aumentar a arrecadação, bem como *fornecer os serviços desejados pelos empreendedores.*

A missão é fornecer oportunidade de experiência profissional aos estudantes em conjunto com o desenvolvimento das micros e pequenas empresas do Distrito Federal.

Os alunos recém formados em qualquer das diversas áreas de graduação, poderão prestar consultoria aos empreendedores informais, micro e pequenos empresários de forma a proporcionar maior capacidade competitiva e longevidade das micros e pequenas empresas do Distrito Federal e entorno.

A prestação de consultoria irá desenvolver estudos e soluções práticas acerca de fatores, como: cooperativismo, empreendedorismo diário, qualidade total para os recursos humanos, socialização e gestão holística, visando maior longevidade para as empresas.

Os alunos participantes como consultores poderão estar cursando, ou seja, matriculado nas faculdades e/ou universidades do Distrito Federal e entorno, em qualquer período ou semestre.

As micros e pequenas empresas formais e empreendedores do mercado informal os quais serão cadastradas pelo programa e receberão consultoria empresarial gratuita.

Os recursos para a implantação e manutenção do referido programa, poderão vir de órgãos e setores como: FAT; PRÓDF II;



49

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Creditralho; PROGER; Plano de Desenvolvimento Social de Governo (Agenda Social e de Desenvolvimento Econômico); Secretarias do Distrito Federal, tais como: Articulação para o desenvolvimento do Entorno; Ação social; Desenvolvimento Econômico; Fazenda.

Neste mesmo diapasão, incentivar o aumento da formalização do mercado informal, buscando sempre uma maior longevidade e capacidade competitiva.

Considerando que, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu inciso IX, do artigo 58, assim dispor:

- ***"Artigo 58. Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no artigo 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:***
- ***I - (...)***
- ***IV - planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;"***

Diante do exposto, pugno aos Nobres pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**LIDO**  
Em 09/09/08  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 3954/2008**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registra e, em seguida à CAS.  
Em, \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública na Avenida Ponte Alta na altura da quadra 405 na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Presidente da **Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública na Avenida Ponte Alta na altura da quadra 405 na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

*[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 9/9/08  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa ser de melhoria à população desta conceituada cidade onde trará melhoria e segurança para a qualidade da Avenida Ponte Alta na altura da quadra 405, bem como suas adjacências.

Considerando que, os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública essencial, não podemos deixá-los sem uma é preciso que as mesmas sejam de bom agrado e que possam ser de uma serventia enorme para os usuários.

Assim, onde já existe no projeto original, local pré-determinados para a instalação das respectivas iluminações públicas e certos de que a cidade do Recanto das Emas jamais será esquecida, e sim sempre lembrada para sua melhoria, à população agradece por se empenharem.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO  
Em 09/04/08  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **INB 3955/2008**  
(Do Deputado **RÔNEY NEMER**)

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_ registrada, em  
seguida à CAS.  
Em, \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Cláudio de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública no Sub Centro entre as Quadras 400 e 600 na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Presidente da **Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública no Sub Centro entre as quadras 400 e 600 na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recobi em 09/04/08  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

*[Signature]*



53

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa ser de melhoria à população desta conceituada cidade onde trará melhoria e segurança para a qualidade do Sub Centro e quadras 400 e 600, bem como suas adjacências.

Considerando que, os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública essencial, não podemos deixá - los sem uma é preciso que as mesmas sejam de bom agrado e que possam ser de uma serventia enorme para os usuários.

Assim, onde já existe no projeto original, local pré-determinados para a instalação das respectivas iluminações públicas e certos de que a cidade do Recanto das Emas jamais será esquecida, e sim sempre lembrada para sua melhoria, à população agradece por se empenharem.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

LIDO  
Em 09/09/08  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 3056/2008**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_, a ser  
seguida à O.P. nº \_\_\_\_\_  
Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*Simone Pinheiro Louro*  
Chefe da Assessoria do Deputado

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública na Avenida Vargem da Benção e na Avenida Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Senhor Presidente da **Companhia Energética de Brasília - CEB a Instalação de Iluminação Pública na Avenida Vargem da Benção e na Avenida Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

*[Signature]*  
09/09/08  
A3696



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa ser de melhoria à população desta conceituada cidade onde trará melhoria e segurança para a qualidade desta área e adjacências.

Considerando que, os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública essencial, não podemos deixá - los sem uma é preciso que as mesmas sejam de bom agrado e que possam ser de uma serventia enorme para os usuários.

Assim, onde já existe no projeto original, local pré-determinados para a instalação das respectivas iluminações públicas e certos de que a cidade do Recanto das Emas jamais será esquecida, e sim sempre lembrada para sua melhoria, à população agradece por se empenharem.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

56  
Ao Protocolo Legislativo para ser lido e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

LIDO  
Em 09/04/08  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 893/2008 (Autoria: Vários Deputados)

**Requer a convocação do Secretário de Transporte do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre o projeto Brasília Integrada.**

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 229, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos seja convocado o Secretário de Estado dos Transportes do DF para prestar informações sobre o projeto Brasília Integrada.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa realizou, recentemente, audiência pública para debater os problemas o funcionamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal na categoria microônibus, em substituição ao Sistema de Transporte Público Alternativo. Na ocasião o Secretário de Transportes Alberto Fraga, que se encontrava na condição de demissionário, não compareceu. Agora, confirmado no cargo, entendemos necessário mais uma vez abrir o debate sobre o tema e também sobre todo o projeto Brasília Integrada para ouvir as declarações do titular da pasta de Transporte do DF.

Diante do exposto e apostando no diálogo como forma de solução dos principais problemas desta cidade, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos contar com o apoio dos novos pares.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO

Deputado WILSON LIMA

Deputado BRUNELLI

Deputado DR. CHARLES

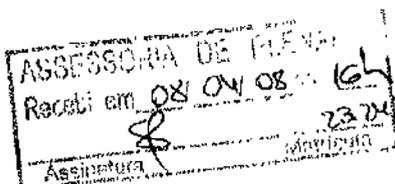
Deputado PEDRO DO OVO

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado BERINALDO PONTES

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel: 3966-8022 a 3966-8026 – Brasília/DF  
[www.paulotadeu.com.br](http://www.paulotadeu.com.br)





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado BISPO RENATO

*Renato Bispo*  
Deputado CABO PATRÍCIO

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputada RAAD MASSOUH

Deputada JAQUELINE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PAULO RORIZ

*Paulo Roriz*  
Deputado ROGERIO ULYSSES

*Chico Leite*  
Deputado CHICO LEITE

*Erika Kokay*  
Deputada ÉRIKA KOKAY

Deputada EURIDES BRITO

Deputado LEONARDO PRUDENTE

*Paulo Tadeu*  
Deputado MILTON BARBOSA

Deputado PAULO TADEU

*Reguffe*  
Deputado REGUFFE

Deputado RÔNEY NEMER

L I D O  
Em 09/04/08  
*[Signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

**COMISSÃO ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** F

**REQUERIMENTO Nº 894/2008  
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Planário.  
*[Signature]*  
Assessoria de Planário

**Requer a realização de Audiência Pública, no mês de abril do corrente ano, para debater a Política Habitacional do Governo do Distrito Federal destinada aos servidores públicos de âmbito local e federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa:**

Nos termos do que dispõem os arts. 85, 239 e 240, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública desta Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), no Teatro dos Bancários, Brasília – DF, no mês de abril do corrente ano, no dia 30/04, para debater a Política Habitacional do Governo do Distrito Federal destinada aos servidores públicos locais e federais.

Propõe-se que sejam convidadas as seguintes pessoas para comporem a mesa e participarem dos debates:

- 1) Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF;
- 2) Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;
- 3) Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;
- 4) Secretaria de Patrimônio da União, órgão vinculado ao Ministério de Planejamento, seção Distrito Federal
- 5) Representantes dos Sindicatos dos Professores (SINPRO-DF); do Sindicato dos Auxiliares de Ensino (SAE/DF); da Associação de Policiais e Bombeiros Militares (ASPOL/DF), envolvidos com a questão habitacional das suas respectivas categorias;
- 6) Representante dos Sindicatos de Servidores Públicos Federais, do Sindicato dos Bancários e da Central Única dos Trabalhadores, seção DF;
- 7) Demais autoridades envolvidas com a política habitacional no Distrito Federal

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ASSESSORIA DE PLANÁRIO  
Recebi em 08/04/08 16h34  
Assessoria Matrícula

*[Handwritten signature]*

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS 30/04  
HORARIO LOCAL: 19h30  
Paula Badoeira Botelho  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr 11.680-40

*[Handwritten mark]*

### JUSTIFICAÇÃO

O governo do Distrito Federal anuncia no próximo dia 15 de abril a política habitacional do Distrito Federal. A legislação habitacional de interesse social reserva aos servidores públicos sejam locais ou federais parcelas ou preferência de acesso aos programas de moradia.

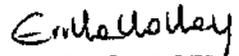
É de fundamental importância debater com o governo local e os gestores da política habitacional da cidade os programas, as regras, as linhas de financiamento e as condições de acesso dos servidores públicos aos programas habitacionais. Dados do Ministério das Cidades indica uma carência habitacional no Distrito Federal de mais de 80 mil unidades. São muitos os servidores públicos que ficaram de fora dos antigos programas habitacionais de distribuição de lotes semi-urbanizados e hoje aguardam a oportunidade de disporem de uma política capaz de assegurar moradia digna. O governo local anuncia empreendimentos habitacionais em áreas como o futuro setor Noroeste; na região do Catetinho; na cidade de Planaltina, na Vila Mangueiral – localizada na região administrativa de São Sebastião, nas QEs 42 e 44 do Guará II e outras, mas até o momento não disciplinou de forma clara as ações e os critérios da política habitacional destinada aos servidores públicos da nossa cidade. Debater esses critérios e assegurar transparência nos cadastros de servidores públicos habilitados a participar dos programas habitacionais é um papel fundamental do nosso legislativo, pois permitirá o monitoramento das ações do governo na área e a fiscalização para que se evitem injustiças quanto à implementação das ações.

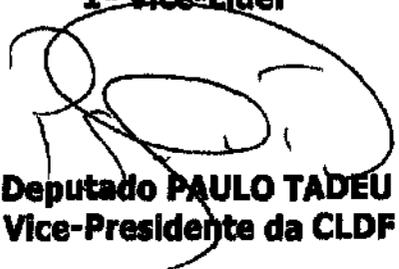
Por essa razão estamos propondo a realização de audiência pública desta Comissão de Assuntos Fundiários na sede do Sindicato dos Bancários de Brasília (Teatro dos Bancários), localizada no Plano Piloto, quando poderemos partilhar diretamente com os servidores públicos e os representantes do governo e dos sindicatos as informações da política habitacional.

Sala das Comissões,

  
**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Líder

  
**Deputado CHICO LEITE**  
2º Vice-Líder

  
**Deputada ERIKA KOKAY**  
1ª Vice-Líder

  
**Deputado PAULO TADEU**  
Vice-Presidente da CLDF



Requerimento nº 895/2008

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência por intermédio da Mesa Diretora, para encaminhamento ao Poder Executivo.

Assinatura: *Erika Kokay*  
Deputada Legislativa do Distrito Federal

Requer o encaminhamento de pedido de informação à Exma. Sra. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas à Exma. Sra. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho esclarecimentos sobre os critérios de natureza econômica, social ou de qualquer outra natureza foram considerados para inclusão, na Portaria nº 37, de 26 de março de 2008, publicada no DODF de 27 do mesmo mês, que dispõe sobre a atualização cadastral dos beneficiários dos Programas Sociais do Governo do Distrito Federal, da exigência prevista no seu art. 3º, I, "b", para que, entre outros documentos, seja apresentado o **TÍTULO DE ELEITOR de todos os membros da família, maiores de dezoito anos.**

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

ASSINATURA  
RECEBI EM 08/04/08 16h35  
131+15  
ASSINATURA

9



O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações sobre as justificativas que levaram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho a incluir, na Portaria nº 37, do último dia 26 de março, que trata do recadastramento dos beneficiários dos Programas Sociais do Governo do Distrito Federal, a exigência de que todos os membros da família contemplada por tais programas, maiores de 18 anos de idade, precisem apresentar o TÍTULO DE ELEITOR para fins de atualização do cadastro.

Vale lembrar que tal exigência, pelo menos numa primeira avaliação, é absolutamente injustificável uma vez que os critérios, previstos na legislação para fins de conceder ou não o benefício às famílias interessadas, são de natureza econômica e social, como, por exemplo, a renda familiar per capita; a situação de vulnerabilidade social em que a família se encontra; o número de filhos em determinada faixa etária; o tempo de residência no Distrito Federal etc. São critérios que permitem uma correta avaliação do perfil sócio-econômico do interessado, em relação aos quais a existência ou não do título de eleitor é absolutamente irrelevante.

É importante lembrar também que, em períodos não muito distantes, foram noticiados episódios de exigência da apresentação de título de eleitor por órgãos do Governo do Distrito Federal, como, no caso o extinto Instituto Candango de Solidariedade, para fins absolutamente questionáveis.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2008.

*Erika Kokay*  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF



REC 06/2008

RECURSO Nº.

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO ULYSSES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 09/04/08

*Stênio Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Contra o Parecer da Comissão de  
Constituição e Justiça pela  
inadmissibilidade do Projeto de Lei nº.  
263/2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Ao examinar o Projeto de Lei nº. 263/2007, que *dispõe sobre o funcionamento das bibliotecas e/ou salas de leitura das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade.

Salientamos que, ao nosso entendimento, a proposta apresenta figura constitucional e legal, sendo, portanto admissível.

Do exposto, recorremos da decisão proferida pela Comissão de Constituição de Justiça para que, nos termos do art. 63, §1º, do Regimento Interno desta Casa, seja o Parecer submetido à soberana apreciação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

*Rogério Ulysses*  
ROGÉRIO ULYSSES  
DEPUTADO DISTRITAL  
PSB

